



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 541

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA N.º 046/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024	1
PORTARIA N.º 047/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024	1
PORTARIA N.º 048/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024	1
PORTARIA N.º 049/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024	2
PORTARIA N.º 050/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024	2
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 046/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

“Remove função de Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a função de SUPERVISORA PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO da servidora efetiva **SANDRA ARRUDA CUNHA**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, a partir do dia 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DE ABREULÂNDIA, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 047/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71 e incisos, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO;

RESOLVE:

Artigo 1º **DESIGNAR** a servidora **DEUSZELIA ABREU WANDERLEY**, Assistente Administrativo, matrícula nº 3244, para responder pela função de **SUPERVISORA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO, 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 048/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71 e incisos, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO;

RESOLVE:

Artigo 1º **DESIGNAR** a servidora **SANDRA ARRUDA CUNHA PEREIRA**, Assistente administrativo, matrícula nº 057, para responder pela função de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ARCO ÍROS**, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude, a partir de primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO,
21 dia do mês de fevereiro de 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 049/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

“Nomeia Fiscal de Compras junto ao Fundo Municipal de Educação e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71 e incisos, da **Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO;**

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora **DEBORA RIBEIRO DUARTE,** Matrícula 3305, como Fiscal de Compras junto ao Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2024.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO,
aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 050/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

“Designar Fiscal de Contratos junto a Secretaria Municipal de Saude do Município de Abreulândia – To e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71 e incisos, da **Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO;**

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora **THUELLEN LUARA DE SOUSA MAGALHÃES,** Matrícula 3382, CPF nº 047.616.621-74, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, conforme as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ABREULANDIA – TO.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO,
aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo do contrato nº 057/2023

Processo nº 283/2023 Dispensa de licitação nº 011/2023 Contratado: JAIR ALVES NOGUEIRA inscrito no CNPJ nº 26.305.163/0001-76, com sede na Rua 11, s/nº, Lote , CEP: 77.693-000, Centro de Abreulândia-TO. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem em pneus dos veículos lotados nas Secretarias Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Transportes e Obras e Secretaria Municipal de Agricultura. Do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 11(onze) mês, contados a partir de 02 de janeiro de 2024 até 30 de Novembro de 2024. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal